



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

## PORTARIA Nº 71/2018

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.493/2004, artigos 24, 64, 67 e 68/2004, e considerando o Processo Administrativo nº 225/2017,

### RESOLVE:

- I - Conceder Pensão por Morte a partir de 16 de dezembro de 2017**, data do falecimento do ex-servidor **Alcindo do Espírito Santo Budal**, ex-ocupante do cargo de Motorista do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, à Senhora **Rosilene Konik**, companheira, com a cota de 50% (cinquenta por cento), à **Leticia Konik Budal**, filha, com a cota de 25% (vinte e cinco por cento) e, à **Maria Clara Cardoso Budal**, filha, com a cota de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão.
- II - Fica** estipulado como pensão por morte o valor mensal de R\$ 6.828,58 (seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) conforme cálculo de fls nº 62 do referido processo administrativo.
- III- A Revisão** da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.
- III-** A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.**

Araucária, 23 de fevereiro de 2018.

**Ben Hur Custodio de Oliveira**  
**PRESIDENTE**

**Amanda Maria Brunatto Silva Nassar**  
**1ª SECRETÁRIA**

**Francisco Carlos Cabrini**  
**2º SECRETÁRIO**